

Exm^o Senhor
Eng^o Paulo Noronha
1^o Secretário da CIMDOURO

Av. Carvalho Araújo, n^o 7
5000 – 657 Vila Real

<u>V/ Ofício</u>	<u>V/Ref.^a</u>	<u>Nossa referência</u>	<u>Nosso Ofício</u>	<u>Data</u>
		B-1/9 - EM	325/2018	2018/08/22

ASSUNTO: "Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros"

Relativamente ao assunto versado na Nota Interna n^o 1SEI1801, datada de 11FEV2018 relativamente ao **"Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros – Contrato Intermunicipal de Delegação de Competências"** a Câmara Municipal de Tabuaço em reunião ordinária de 03 de Agosto de 2018, deliberou aprová-lo e remeter o assunto a apreciação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão.

O Presidente da Câmara


Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Exm.º Senhor

Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro

Avenida Carvalho Araújo, n.º 7

5000 – 657 VILA REAL

<u>V/Ofício</u>	<u>V/Referência</u>	<u>N/Referência</u> 1/09 – EM.SG	<u>N/Ofício</u> 55/2019	<u>Data</u> 2019/01/22
-----------------	---------------------	-------------------------------------	----------------------------	---------------------------

ASSUNTO: " Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências "

Para os devidos efeitos, serve o presente para enviar a V.ª Ex.ª o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em duplicado, para efeitos de assinatura e devolução de um exemplar.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM

